

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de operacionalização da rádio feira durante a realização da Expo Femi 2024, conforme já definido no Documento de Formalização da Demanda, se justifica em face do Processo Licitatório nº 0264/2023 ter restado deserto duas vezes. O Processo Licitatório nº 0264/2023 tem como objeto a "Contratação de Empresa para a Exploração remunerada da Rádio FEMI, que consiste no serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2024, que acontecerá no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, conforme especificações do edital e seus anexos".

Além disso, será necessário adequação do edital, passando a ser no formato de prestação de serviços, e não mais exploração remunerada.

A contratação se faz necessária, tendo em vista a importância da comunicação interna no parque de exposições Rovillo Bortoluzzi com expositores e visitante durante a realização da Expo FEMI 2024, seja para recepção de visitantes, publicação de informes e divulgação de atrações, pois o parque possui grande extensão territorial e uma grande programação para o período da feira.

A necessidade da contratação ainda se justifica pelo fato da Prefeitura Municipal de Xanxerê não dispor de materiais e equipe disponíveis para suprir esse serviço (a aquisição dos mais diversos equipamentos, juntamente com o serviço de comunicação para o evento passaria a ser um custo mais elevado para o órgão).

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Carlos Alberto Peretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados durante o período da Expo FEMI 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, atentando às especificações dos itens. A requisição dos serviços pelo IFRN gerará uma das seguintes modalidades de empenho:

A execução dos serviços solicitados se dará pela empresa contratada, após recebimento da solicitação do serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Os equipamentos necessários à prestação de serviços deverão estar instalados 03 (três) dias antes do início do evento para a realização de testes, ou seja, até 21/02/2024. O local para a realização dos serviços é no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi.

Todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de EPI's adequados à execução dos serviços é obrigatório.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o Decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme preconiza o inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços:

13757 - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som

27260 - Serviços auxiliares de tecnologia informação e comunicação

Na sequência, foi buscado outras contratações com a administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que foram encontradas contratações com quantidades divergentes a necessidade do município, seja em relação a quantidade de equipamentos, dias de feira, ou em formato de exploração da rádio, conforme pesquisa anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

É possível verificar que os serviços encontrados não são àqueles necessários para a solução pretendida pela Prefeitura Municipal de Xanxerê,

Foi realizada cotações com fornecedores locais para fornecimento dos equipamentos, estrutura e serviços de rádio feira, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A Prefeitura Municipal de Xanxerê não possui estrutura nem equipamentos para uma rádio feira por conta própria. Assim, a Prefeitura tem a necessidade de Contratação de serviços de operacionalização da Rádio FEMI, contemplando locação de equipamentos e serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, através de Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O proponente será responsável pela operacionalização da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo FEMI 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024;
- O proponente será responsável pelo fornecimento, instalação de manutenção de todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços no parque de exposições.
- O proponente vencedor deverá apresentar ao Setor de Engenharia: ART's de sonorização e elétrica referente ao serviço contratado;
- O proponente vencedor será responsável pela obtenção de autorização do ECAD para utilização de obras musicais, literomusicais e fonogramas e deverá pagar os valores devidos a título de direitos autorais de execução públicas destas obras, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- No prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Expo FEMI 2024, a proponente vencedora deverá comprovar a quitação perante o ECAD, sob pena de multa e obrigação de ressarcir ao Município todas as despesas decorrentes do descumprimento da obrigação;
- Dar início aos serviços imediatamente após a Autorização emitida pela Comissão Central Organizadora e instalação dos equipamentos até 03 (três) dias antes do início da feira;
- Os locais para instalação dos equipamentos serão disponibilizados pela Comissão Central Organizadores – CCO;
- Ficam por conta única da CONTRATADA os equipamentos e instalação necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades, sendo que tais equipamentos deverão ser de última geração e com qualidade de áudio que atenda todas as necessidades de todo o parque;
- Pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados;
- Dar assistência técnica durante todo o evento, com manutenção de técnico responsável pela operação dos equipamentos durante a realização da feira;
- O Município e a Comissão Central Organizadora – CCO não são responsáveis pela guarda de bens e equipamentos da CONTRATADA, tampouco por eventuais avarias que venham a ocorrer durante a feira, sejam decorrentes de caso fortuito, força maior, produto de ilícito ou qualquer que seja a origem dos danos;
- Pelos reparos as suas custas de qualquer defeito que se verificar nos serviços executados;

- Pelo transporte de todo o equipamento e equipe técnica;
- Pela supervisão, direção técnica e administração dos serviços;
- Pela segurança dos equipamentos;
- Pelo transporte, alimentação e demais encargos de seus funcionários;
- Responsabilizar-se pelos riscos com intempéries;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente todos os textos apresentados pela Comissão Central Organizadora – CCO que tratem de serviços comunitários e avisos gerais para o bom desenvolvimento de suas atividades, sendo que a Comissão Central organizadora – CCO indicará as pessoas credenciadas a repassar os textos;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente os patrocinadores da Expo FEMI 2024;
- Fica assegurado à CONTRATADA o direito de subcontratar terceiros para a instalação de sonorização, bem como a total autonomia para contratar anúncios/comerciais com a indústria, comércio, prestadores de serviços profissionais liberais e demais interessados, ficando, porém sob sua inteira responsabilidade os textos ali anunciados e eventuais danos causados a terceiros;
- A CONTRATADA deverá utilizar nos crachás de identificação de seus funcionários a logomarca da Expo FEMI 2024 e “Rádio FEMI”;
- É vedada a veiculação de qualquer propaganda político partidária na “Rádio FEMI”;
- A contratada deverá realizar pelo menos 10 (dez) inserções diárias de informativos da administração municipal na programação da Rádio FEMI;
- Nos espaços autorizados de publicidade visual por meio de telões a contratada deverá inserir informes da administração municipal e publicidade dos patrocinadores oficiais da feira;
- Após o término da exposição, terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada de seus equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos serviços a serem contratados são, no míni as seguintes:

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para operação da Radio Feira

90 caixas de som de 150 wts com transformador de linha 8homs
para 70 volts para redes 90 á 100
01transformador de linha para fazer 4 linhas de mixagem individual 01
01 mesa de som de 8 canais 01
01 rack com 3 módulos de potência- 6 canal 01
04 transformadores de linha 70volts de 1.000 wts 04
02 microfone com fio para comunicação na mesa 02
02 pedestal de mesa articulado 02
02 locutores com experiência profissional

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- IMAGEM

04 Paineis de led outdoor P5.9mm no tamanho de 5x2,5m formato
por placas de 0,768 com 128pixel 04
04 processadores e gerenciadores digitais
04 amplificador de sinal - processadores fica na cabine da radio
feira
-cabos e acessórios
03 estruturas em aluminio Q30 para fixar os painéis led

estrutura da TV femi

01 mesa de video full hd
03 câmeras ful hd
01 computador
02 operadores de câmera.
01 operador de mixer
01 técnico de som e video.

03 SISTEMA DE SOM - eventos paralelos.

02 - caixas de som slim
01-mesa de som
01-notebook- musica
02-microfone sem fio
01-microfone com fio e pedestal

Garantia jurídica da isenção do ECAD através de licenciamento direto com o titular das obras.
Permitindo acesso a milhares de músicas do acervo, com gêneros variados.
50 inserções diárias de áudio com prestação de contas da administração municipal.
50 inserções diárias dos patrocinadores da Feira.
30 inserções diárias de audiovisuais ou comerciais da administração municipal.
40 inserções diárias de áudio e vídeo dos patrocinadores da Feira.
Efetuar todo serviço de comunicação e segurança solicitados pela coordenação de trânsito e da Expo feira.
01 sistema completo de gravação ou censura para comprovantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.100,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais), sendo o menor valor da pesquisa de preço direta com fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação não será parcelada, pois o parcelamento não é economicamente viável para a administração pública nesta demanda.

Entende-se que a contratação do serviço seria inviável de forma parcelada, pois o mercado precifica o evento contemplando os serviços inclusos. Isso quer dizer que o preço da locação dos equipamentos juntamente com a prestação dos serviços de comunicação interna pela mesma proponente gera economia, pois a proponente poderá contratar anúncios/comerciais com a indústria, comércio, prestadores de serviços profissionais liberais e demais interessados, além de possuir a responsabilidade de pagar os valores do ECAD.

Dessa forma, parcelar o objeto, além de comprometer e dificultar a realização da feira, iria encarecer e ocasionar perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, uma vez que o Processo Licitatório nº 0264/2023 já estava publicado, com abertura da sessão nos dias 24/11/2023 e 08/12/2023, o qual ambas restaram desertas. Até esse momento, ainda não havia surgido a necessidade de alterar o formato do objeto, passando de exploração para contratação de prestação de serviços. Por isso, a necessidade surgiu após a elaboração do Plano Anual de Contratações de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao contratar a quantidade estimada de serviços estaremos atendendo as necessidades da organização e realização de Expo Femi 2024. Destaca-se ainda como resultado a ser alcançados a seleção de empresa com a qualidade adequada para a execução dos serviços e pelo menor preço possível.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que trata-se de uma feira que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, ou seja, faltando menos de 40 dias evento para a abertura da feira, sugere-se que a Prefeitura Municipal de Xanxerê realize Dispensa Eletrônica de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, revista, atualizada e ampliada de agosto de 2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, vimos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia.

Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/ 2010 —SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental.

No processo em apreço, são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

A contratada ao realizar o serviço deverá providenciar todos os cuidados com os descartes de materiais adequados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a Contratação de serviços de operacionalização da Rádio FEMI, contemplando locação de equipamentos e serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, através de Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL STRADA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/01/2024 às 16:32:53.